



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 250, DE 28 DE SETEMBRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria de nº 18, de 22 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 31 de janeiro de 1979, para declarar que a aposentadoria concedida ao servidor JOAQUIM MARQUES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 1.258.500, Técnico de Administração, código NS.923, Classe "B", referência 44, do Quadro Permanente desta SUSEP, e com as vantagens da Classe "B", referência 48, observado o disposto no item 1, subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, respeitado o limite estabelecido no §2º do artigo 102, da Constituição do Brasil. (Processo nº 001.08399/79).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente